

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CAMÂRA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1975

PROCESSO N.

Interessad	e: Down E	executivo	Alunici	bol
Assunto:	Projeto de abrir Crédit Departamen	Lei nº O Suplem	55/75. (Outorizan a favor
	se paaamen	w wy to	xuquo g	, cocce
	ΑIJ	TUAÇĀ	0	
Do ze m		nge (15)	· .	. dias do mês de
O	nos da lei, os documento			

DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA GABINETE DO PREFEITO

Colatina, 11 de Dezembro de 1 975.

MENSAGEM 046/75

Senhor Presidente,

Fito 12/10/75

Passamos as mãos de V.Exª, para apreciação e aprovação dos ilustrissimos Senhores Vereadores, em regime de urgência urgentissima, o projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo suplementar dotação orçamentária no Departa — mento de Educação e Cultura.

No ensejo, aproveitamos para reiterar nossos elevados protestos de estima e consideração.

Cordiais saudações.

PAULO STEFEMONI
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº Sr.

Antonio Wady Jarjura

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

<u>Nesta</u>

REGISTRO N.º 806/85 Fls. 88 L.º 1

Bajelo de Dei 1255/75.

À Presidencia da Camara.

Colatina, 15 / 12 / 19 75



O PREFEITO

dei 2.815 ap. 00 17/75

Autoriza abrir crédito suplementar a favor do Departamento de Educação e Cultura:

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de Co 223.000,00 (Duzentos e vinte três mil cruzeiros) a favor do Departamento de Educação e Cultura, para reforço da dotação orçamentária do ele mento 7.2.6.2 -3.1.1.1-01.07 - Salários de contratados.

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito, aberto no Artigo 1º, de correrão de anulações parciais nas dotações orçamentárias dos elementos a saber:

7.0	 Departamento	de	Educação	е	Cultura

7.0.6.0 - Administração

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.4.0 - Material Permanente

4.1.4.1 - Material Bibliotecário, Filmes e discos...Cr\$ 14.000,00

- Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de uso comum..

4.1.4.9 - Materiais Diversos..... 4,000,00

7.1 - Divisão de Ensino de Pré-Primeiro Grau

- Ensino Pré-Primeiro Grau 7.1.6.1

4.1.4.0 - Material Permanente

4.1.4.3 - Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de Uso Comum..

10.000,00

4.1.4.9 8,000,00

7.2 - Divisão de Ensino de Primeiro Grau

7.2.6.2 - Ensipo de Primeiro Grau

- Material Permanente 4.1.4.0

4.1.4.1 - Material Bibliotecário, Filmes e Discos...Cr\$ 5,000,00

- Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de Uso Comum. 4.1.4.3 1.000,00

4.1.4.7 - Equipamentos fotográficos e de projeção...Cr\$ 7,000,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA GABINETE DO PREFEITO

Continuação do Projeto-de-Lei, que autoriza abrir crédito suplementar.

	7.3	- Divisão de Biblioteca Municipal	
	7.3.6.7	- Pesquisa, Orientação e difusão cultural	
	4.1.4.0	- Material Permanente	
	4.1.4.1	- Material Bibliotecário, Filmes e discosCr 20	3.000,00
	4.1.4.3	- Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de Uso C	Comum
			0.000,00
	4.1.4.4	- Material Artístico e Instrumentos de Música	
			0.000,00
	4.1.4.7	- Equipamentos Fotográficos e de projeção℃ 5	3 .00 0,00
	9.0	- Departamento de Saúde e Serviços Sociais	
	9.0.7.0	- Administração	
	4.1.4.0	- Material Permanente	
	4.1.4.1	- Material Bibliotecário, Filmes e Discos Cr	3.500,00
	4.1.4.3	- Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de Uso d	comum
			9.000,00
	4.1.4.9	- Materiais Diversos	2.000,00
	9.1	- Serviço de Desenvolvimento Comunitário	
	9.1.8.3	- Assistência Social	•
	4.1.1.0	- Obras Públicas	
	4.1.1.2	- Execução	
	01	- Sonstrução e Ampliação de Escolas de Artes Domést	cicas
			9,500,00
	4.1.4.3	- Móveis, Maquinas, Aparelhos e Utensílios de Uso (Comum
		••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	0.000,00
	4.1.4.9	- Materiais Diversos	9.000,00
•	9.2	- Divisão de Saúde	
	9.2.7.2	- Assistência Médico-ambulatória e domiciliar	1
	4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	
	4.1.3.5	- Diversos equipamentos e Instalações	0.000,00
	4.1.4.3	- Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de Uso	omum
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	3.000,00
	4.1.4.5	- Instrumentos Técnicos	3.000,00
Artigo 3º ⊶	Esta Lei ent	rará em vigor na data de sua publicação, revogadas a	s dispo
	sições em co	ntrário.	_
	Registre-se,	Publique-se e Cumpra-se.	

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,....

A CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 15 1 12 19 75

As Collectives Officionalisación pelitina formania

...

:

. .



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER

A Cômissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº é pela sua aprovação tal como se achar redigido, justifi - cando ser o referido Projeto da maior importância para a / coletividade, bem como vir ao encentro da Comissão que o / subscreve.

Sala das Sessões, Em. de dezembro de 1 975

MEMBROS

Daw Duelle.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER

A Comissão de Finaças e Orçamento, em
reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei
de Nº , é pela sua aprovação tal/
como se acha redigido, endossado assim, o Pare -
cer da douta Comissão de Justiça e Redação.
Sala das Sessões
Em, de decl. 975
MENBROS:
Derri Vudio



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 84/75

Os Vercadores infra-assinados, reque
rem a V. Exa., na forma regimental, e, depois de ouvida a -
accisão de seus peres, seja dispensado dos interstícios re
gimentais e aprovado em única discursão, o Projeto de Dei-
nº 55/75, no qual 10 Poder Executivo ulu
micipal autoriza abie dédito suple
mentar a jour de Despartamento de
Educação e altura.
Sala les Sessões,
Linandy Museum
any supplication of the second
Deift Licen
To contract of
Reginaldo 120 du.
Office Mars
Joseph Jane Levertine

REGISTRO N. 344/8 Fls. 33 L. L.

Colatina, 15 / 12 / 19 75

À Presidencia da Camara.

Aprovado em 9 MICO.

Jiscussão po:
Sala das Sessões, 15 10 19 15

Compressor do Mico.

Joseph Joseph

614

stedsOleous distribute

16 de dezembro de 1975

Excelencia;

Cumpre-me passar às mãos de V. Exa. para os efeitos de Sanção ou Promulgação, cópia da Lei nº 2.815,/ aprovada por esta Edilidade em sua ultima reunião ordiná/ria.

Cordiais Saudações

Antonio Wady Jarjura Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Paulo Stefenoni

DD. Prefeito Municipal de Cocatiha

Nesta

LEI Nº 2.815

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR A FAVOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado/ do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovat Artigo 1º)- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito plementar de Cr\$223.000,00(Duzentos e vinte e três mil cru zeiros), a favor do Departamento de Educação e Cultura, pa ra reforço da dotação orçamentária do elemento 7.2.6.2 / 3.1.1.1 - Ol. 07 - Salários de Contratados. Artigo 2º)- Os recursos necessários à cobertura do crédito, aberto no artigo lº, decorrerão de anulações parciais has dotações/ orçamentárias dos elementos, a saber: 7.0 - Departamento de Educação e Cultura 7.0.6.0 - Administração 4.0.0.0 - Despesas de Capital 4.1.4.0 - Material Permanente - Material Bibliotecário, filmes e discos.... 4.1.4.1 4.1.4.3 - Móveis, Máquinas, Aparelhos e utensílios de 4.1.4.9 7.1. - Divisão de Ensino de PréePrimenro Grau..... 7.1.6.1 - Ensino Pré-Primeiro Grau 4.1.4.0 - Material Permanente - Mveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios 4.1.4.3 4.1.4.9 8,000,00

- Divisão de Ensino de Primeiro Grau

- Ensino de Primeiro Grau

- Material Permanente

7.2

7.2.6.2

4.1.4.0

Continuação da Lei nº 2.815

4.1.4.1	~ Material Bibliotecário, filmes e
	discos
4.1.4.3	- Móveis, Máquinas, Aparelhos e
	utensilios de uso comum Cr\$ 1.000,00
4.1.4.7	- Equipamentos fotográficos e de
	projeção cr\$ 7.000,00
7.3	- Divisão de Biblioteca Munici
	pal Cr\$
7.3.6.7	- Pesquisa, Orientação e difu/
	são cultural
4.1.4.0	- Material Permanente
4.1.4.1	- Material Bibliotecário, filmes
•	e discos
4.1.4.3	- Méveis, Máquinas, Aparelhos e
• ,	utensilios de uso comum (r\$ 10.000,00
4.1.4.4	- Material Artistico e instru/
	mentos de musica
4.1.4.7	- Equipamentos fotográficos,
4	e de projeção
9.0	- Departamento de Saúde e Ser-
	viços Sociais
9.0.7.0.	- Administração
4.1.4.0	- Material Permanente
4.1.4.1	- Material Bibliotecário, filmes
	e discos
4.1.4.3	- Móveis, Máquinas, Aparelhos
. •	e utensílios de uso comumCr\$ 9.000,00
4.1.4.9	- Materiais Diverses Cr\$ 2.000,00
9.1.	- Serviço de Desenvolvimento /
	Comunitário
9.1.8.3	- Assistencia Social

Continuação da Lei nº 2.815

	4.1.1.0	- Obras Públicas
	4.1.1.2	- Execução
	01	- Construção e Ampliação de Escolas
	•	de Artes Domésticas
	4.1.4.3	- Móveis, Máquinas, Aparelhos e /
•	٠.	utensílios de uso comum
:	4.1.4.9	- Materiais Diversos
	9.2	- Divisão de Saúde
•	9.2.7.2	- Assistencia médico-ambulatória
·		e domiciliar
	4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações
	4.1.3.5	- Diversos Equipamentos e instala/
		ções 10.000,00
,	4.1.4.3	- Mveis, Maquinas, Aparelhos e /
·		utensilios de uso comum
	4.1.4.5	- Instrumentos Técnicos
tigo 38)-	Esta Lei en	trará em vigor na data da sua publicação, re

rtigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

> Registre-se e Publique-se Câmara Municipal de Colatina, 15 de dezembro de 1975

> > Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria nesta data

Secretário